



LEI Nº 413, de 9 de dezembro de 1.963.

CRIA CARGO DE EXTRA-NUMERÁRIO EMSALISTA:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Município de Dionísio Cerqueira, dois cargos de extra-numerários mensalistas, assim compreendidos:

SERVIÇOS INDUSTRIAIS
SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL
Guarda Linha

Art. 2º - Os cargos compreendidos no artigo primeiro, tomarão parte na Escola Padrão Vencimentos em vigor, Letra I.

Art. 3º - Os cargos ora criados serão de livre nomeação do sr. Prefeito Municipal, ficando subordinados diretamente ao Chefe do Executivo, que regulamentará por Decreto suas obrigações.

Art. 4º - Para atender as despesas da presente Lei, o Poder Executivo abrirá os créditos que se fizerem necessários.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 9 de dezembro de 1.963

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Nair Passos do Valle – Secr. Designado